

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**Pregão Eletrônico nº 12/2025**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado da **impugnação ao edital** do **Pregão Eletrônico nº 12/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.**

A impugnação foi apresentada pela empresa **AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA**, sob a alegação de suposta restrição à competitividade em razão do prazo de entrega estabelecido no edital.

Após análise técnica, a Administração **conheceu da impugnação**, por ser tempestiva, porém, **negou-lhe provimento**, mantendo **íntegras as disposições do edital**, especialmente no que se refere ao prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, por se mostrarem compatíveis com a necessidade do interesse público, a natureza do objeto e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Baraúna/PB, 09 de abril de 2025.

**Anselmo P S Lima**

Agente de Contratação e Pregoeiro



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250410102956</b>
<b>Título</b>	RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	10/04/2025 10:35
<b>Data/hora autorização</b>	10/04/2025 10:35
<b>Data de circulação</b>	11/04/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01215, data 11/04/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/04/2025 — Edição 01215. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410102956&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 14:44



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250410102956**, intitulada **RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 10/04/2025 10:35 | **Autorização:** 10/04/2025 10:35 | **Circulação:** 11/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01215, 11/04/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de Baraúna/PB torna público o resultado da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 12/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico de forma parcelada para atender às necessidades das diversas secretarias do município. A impugnação, apresentada pela empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, alegava restrição à competitividade em razão do prazo de entrega estabelecido. Após análise, a Administração conheceu da impugnação por tempestiva, mas negou-lhe provimento, mantendo íntegras as disposições do edital, especialmente o prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, por considerá-lo compatível com o interesse público, a natureza do objeto e os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250410102956&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 14:44